



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

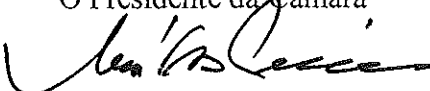
EDITAL Nº 18/2013

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça torna público, que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 21 de Dezembro de 2012, deliberou nos termos do nº1, do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto de Lei nº 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana de Alpiarça.

Nos termos da aprovação os limites da área de reabilitação 1 são : limites das propriedades localizadas a sul da Rua João Sousa Falcão; pelo eixo da via da Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes; limites das propriedades a sul da Rua José Relvas; limites das propriedades a Norte da Avenida Carlos Relvas; Eixo da Via da Rua Pedro Almendro; limites das propriedades localizadas a Norte da Rua Fernão de Magalhães; limites das propriedades localizadas a Norte da Rua do Matadouro; limites das propriedades localizadas a Norte da Rua 5 de Outubro.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no Diário da República e no site deste Município: www.cm-alpiarca.pt.

Paços do Município de Alpiarça, 4 de Março de 2013

O Presidente da Câmara

Mário Fernando A. Pereira

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

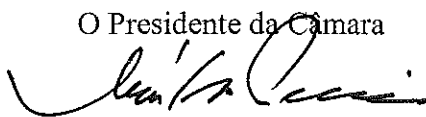
EDITAL Nº 19/2013

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça torna público, que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 21 de Dezembro de 2012, deliberou nos termos do nº1, do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto de Lei nº 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana de Alpiarça.

Nos termos da aprovação os limites da área de reabilitação 2 são : limites das propriedades localizadas a sul da Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes; eixo da via da rua António Sérgio; limites das propriedades localizadas a sul da Rua Joaquim Nunes Ferreira; limites das propriedades localizadas a norte da Rua Pedro Almendro; eixo da via da Rua Maria Luísa Falcão; Eixo da via da Avenida Carlos Relvas; limites das propriedades localizadas a norte da Rua Manuel Nunes Ferreira; eixo da via da Rua Dr. Leal da Silva Tendeiro; eixo da via da Rua Comandante Fontoura da Costa; eixo da via da Rua José Relvas; eixo da via da Rua Silvestre Bernardo Lima; limites das propriedades localizadas a norte da Rua Luís de Camões; eixo da via da Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes e eixo da via da Rua 2 de Abril.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no Diário da República e no site deste Município: www.cm-alpiarca.pt.

Paços do Município de Alpiarça, 4 de Março de 2013

O Presidente da Câmara

Mário Fernando A. Pereira



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

EDITAL Nº 20/2013

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça torna público, que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 21 de Dezembro de 2012, deliberou nos termos do nº1, do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto de Lei nº 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana de Alpiarça.

Nos termos da aprovação os limites da área de reabilitação 2 são : limites das propriedades localizadas a Norte da Rua José Relvas; eixo da via da Rua João Maria da Costa; limites das propriedades localizadas a sul da Avenida Carlos Relvas até ao cruzamento com a Rua Maria Luísa Falcão a partir deste cruzamento eixo da via Avenida Carlos Relvas; eixo da Rua Pedro Almendro.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no Diário da República e no site deste Município: www.cm-alpiarca.pt.

Paços do Município de Alpiarça, 4 de Março de 2013

O Presidente da Câmara

Mário Fernando A. Pereira